



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

MEMORANDO - Nº.3598

DE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PARA: Secretaria de Finanças

DATA: 18 de outubro de 2023

ASSUNTO: DISPENSA

Vimos através deste, solicitar Dispensa de Licitação referente à manutenção corretiva que precisa ser feito nos veículos do transporte escolar, placa ITX7079. Pois o mesmo necessitou desta mão de obra, pois o motor estava sem força e como o modulo é eletrônico precisou dessa manutenção elétrica.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Mao de obra programação modulo remap arquivo	1

Gicelda B Denes

Gicelda Berghetti Denes
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto.
Portaria 007/2021

Gicelda Berghetti Denes
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Portaria: 007/2021
CPF: 569.648.620-72

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para serviços de mão de obra para programação modulo remap arquivo em Veículo Micro-ônibus –placa ITX7079.

	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Mão obra programação modulo remap arquivo	Un	01

Justificativa:

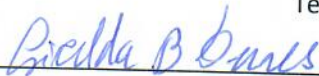
A presente contratação para aquisição de serviços de mão de obra para programação modulo remap arquivo no Veículo Micro-ônibus —Placa ITX7079, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção corretiva do referido veículo que aguarda conserto para voltar à atividade. Haja vista a necessidade de reforma do mesmo, para uso nos serviços diários da Secretaria, principalmente para realização de transporte escolar .

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno do veículo ao serviço, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que os veículos de propriedade desse Município, devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Nesse sentido, destaca-se que o Município, visando implementar as condições necessárias para uma boa conservação dos seus bens, evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam do principalmente para realização de transporte escolar.

Diante disso, necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para conserto do Veículo Ônibus- placa ISV6H52 para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 06 de dezembro de 2023.



Gicelda Denes Berguetti

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

– HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;

– NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

– Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 007

Proj/Ativ.:2094

Elemento: 129-3.3.90.39.00.00.00.00.1576.000.000

Saldo da Dotação: 129: R\$1.800,00

Valor total previsto: R\$ 1.800,00

Tenente Portela, 06 de dezembro de 2023.



Gicelda Denes Berguetti

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas no site LicitaCon do TCE/RS, pesquisa direta com os fornecedores.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), considerando o menor preço global.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

A Secretaria demandante apresentou três orçamentos realizados com empresas do ramo.

A empresa **PEREIRA & TORNQUIST LTDA – CNPJ Nº 05.375.445/0001-70**, apresentou orçamento de R\$ 1.800,00.

A empresa **CENTRO CAR – CNPJ Nº 31.736.263/0001-33**, apresentou orçamento de R\$ 1980,00.

A empresa **GILSON CESAR FORSCH CIA LTDA -ME – CNPJ Nº 14.630.317/0001-10**, apresentou orçamento de R\$ 1960,00.

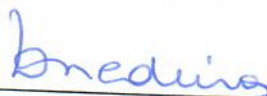
Dada a peculiaridade e singularidade do objeto, a pesquisa global junto ao LicitaCon e outras bases constantes da legislação que rege a matéria, resultou em pesquisa não exitosa, razão pela qual restou viabilizada a cotação por outros meios, conforme os documentos em anexo.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 1.800,00, tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração e sendo a proposta mais vantajosa no presente processo.

Tenente Portela, 06 de dezembro de 2023.



Gicelda Denes Berguetti
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Assinatura do responsável pela pesquisa



Daniela de Medeiros
Membro da comissão de licitações
Assinatura do responsável pela pesquisa

Auto Elétrica Avenida

Avenida Costa e Silva 1968 - Centro - Três Passos - RS Fone: (55) 3522-1194 - Cel.: 99974-7885
PEREIRA & TORNQUIST LTDA - CNPJ 05.375.645/0001-70

Três Passos 14 de 08 de 2023 Ordem de Serviço

Sr. Pref Mun. Tenente Portelo 7321
17X - 7079

Trabalho de obra programada	
modulo (Tenop	1.800,00
Orçunivo	

1.800,00

Recebi a mercadoria conforme:

Busca de Licitações

Abertura de 01/06/2023

Abertura até

Tipo de Objeto

Descrição ao Item

CPF/CNPJ vencedor

Mostrar Precos

Sim

Situação da Licitação

Todas

Unidade de Medida

Todas

Não sou um robô

Buscar Limpar

Orgão Modalidade Nr. Ano Objeto Abertura

Ações

Nenhuma licitação encontrada

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação nº 213/2023 por Dispensa de licitação 131/2023.

A escolha do contratado/prestador de serviço do processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 06 de dezembro de 2023.

Barbara Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação nº 213/2023 por Dispensa de Licitação 131/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 06 de dezembro de 2023.

Barbara Castagna Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 213/2023 por Dispensa de licitação 131/2023.

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

A presente contratação para aquisição de serviços mão de obra para programação de modulo remap arquivo do Micro-Ônibus —Placa ITX7079, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção corretiva do referido veículo que aguarda conserto para voltar à atividade. Haja vista a necessidade de reforma do mesmo, para uso nos serviços diários da Secretaria, principalmente para realização de transporte escolar.

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno do veículo ao serviço, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que os veículos de propriedade desse Município, devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;
- 03 orçamentos físicos de empresas do ramo de conserto e comércio de peças de veículos;
- Pesquisa de preços do Licitacon;
- Termo de justificativa da necessidade de contratação;
- Disponibilidade orçamentária;
- Justificativa da escolha do contratado;
- Justificativa do preço da contratação.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidões Negativas de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

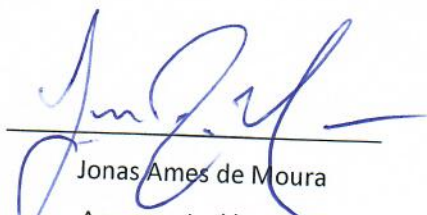
Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75 § 7º da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 06 de dezembro de 2023.


Jonas Ames de Moura
Assessor Jurídico

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação nº 213/2023 por Dispensa de Licitação nº 131/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 213/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 131/2023 para a contratação da empresa **PEREIRA & TORNQUIST LTDA – CNPJ Nº 05.375.445/0001-70**, aquisição de serviços de mão de obra para programação de modulo remap arquivo no Veículo Micro-ônibus —Placa ITX 7079 , no valor de R\$ 1.800,00 (UM mil e oitocentos reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 06 de dezembro de 2023.



Leonidas Balestrin

Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela - RS
CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: www.tenenteportela.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 131/2023**

Processo Adm.: 213/2023
Data do Processo: 05/12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 213/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria - 1003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 06/12/2023 as 09:00, no endereço, PRAÇA TENENTE PORTELA, 23, Tenente Portela - RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 131/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa do ramo para serviços de mão de obra para programação modulo remap arquivo no ônibus escolar -placa ITX7079.

Tenente Portela, 06 de Dezembro de 2023

Barbara Levato
.....
Presidente da Comissão de Licitação

Dados

Arquivos

MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 131/2023

DATA DE ACOLHIMENTO/HORÁRIO 06/12/2023 09:00:00 **DATA DE ABERTURA/HORÁRIO** 06/12/2023 09:00:00 **DATA DA DISPUTA/HORÁRIO** 07/12/2023 09:00:00

Nº DO PROCESSO 213 **STATUS** Ativo

OBJETO Contratação de empresa do ramo pertinente para serviços de mão de obra para programação modulo remap arquivo em Veículo Micro-ônibus –placa ITX7079.

RESUMO Atender a demanda da secretaria solicitante

h) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 14.133/2021.

i) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato,

J) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração;

K) Após este contrato ser firmado pelas partes, o mesmo só poderá ser suspenso nos casos previstos em lei, respondendo aquele que der causa pelo inadimplemento imotivado às cominações pertinentes.

L) O atraso citado na alínea "b" do item anterior, por mais de 10(dez) dias, implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas na Lei Federal nº 14.133/21;

b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 14.133/2021, Decreto Municipal 4.539/16, Decreto Federal 310.024/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, ___ de _____ de 2023.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
Contratante

Nome Empresa
Representante
Contratada

Testemunhas

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 059/2023, cujo objeto é Edital de Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para serviço limpeza de ruas (pintura de meio fio), e corte de grama, da Prefeitura Municipal de Tavares.
..... de de 2023.

Assinatura do representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº/....., através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

....., em _____ de _____ de 2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal nº 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Em.....de.....de 2023.

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:517E6B6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Contratação nº 213/2023 por Dispensa de Licitação nº 131/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 213/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 131/2023 para a contratação da empresa **PEREIRA & TORNQUIST LTDA – CNPJ Nº 05.375.445/0001-70**, aquisição de serviços de mão de obra para programação de modulo remap arquivo no Veículo Micro-ônibus —Placa ITX 7079 , no valor de R\$ 1.800,00 (UM mil e oitocentos reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 06 de dezembro de 2023.

LEONIDAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:29F35337

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Contratação nº 214/2023 por Dispensa de Licitação nº 132/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 213/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 131/2023 para a contratação da empresa **PEREIRA & TORNQUIST LTDA – CNPJ Nº 05.375.445/0001-70**, aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção elétrica no ônibus —Placa IWB8696 , no valor de R\$ 7.578,00 (Sete mil e quinhentos e setenta e oito reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 06 de dezembro de 2023.

LEONIDAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:B646D069

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	Dispensa de licitação 131/2023
	Número Processo: 213/2023 Data do Processo: 05/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PROGRAMAÇÃO MODULO REMAP ARQUIVO NO ÔNIBUS ESCOLAR -PLACA ITX7079.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 07/12/2023, às 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1003/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 213/2023 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão:

A presente dispensa de licitação, tem por objeto serviços de mão de obra para programação modulo remap arquivo em Veículo Micro-ônibus -placa ITX7079, apresentaram propostas as empresas PEREIRA & TORNQUIST LTDA - CNPJ Nº 05.375.445/0001-70, CENTRO CAR - CNPJ Nº 31.736.263/0001-33, GILSON CESAR FORSCH CIA LTDA -ME - CNPJ Nº 14.630.317/0001-10. Após análise das propostas restou vencedora a empresa PEREIRA & TORNQUIST LTDA - CNPJ Nº 05.375.445/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1800,00 (UM mil e oitocentos reais), conforme especificação abaixo.

A documentação apresentada pela empresa vencedora atende a todas as exigências legais.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório Lei Federal nº. 8.666/1993, que rege as Licitações.

Participante: PEREIRA & TORNQUIST LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Programação modulo remap arquivo - modulo remap arquivo	1,000	UN		1.800,0000	1.800,00
Total do Participante:						1.800,00
Total Geral:						1.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 07/12/2023

Barbara Castagna Lovato

BARBARA CASTAGNA LOVATO

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

CNPJ: 87.613.089/0001-40 **Telefone:** (55) 3551-3400
Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro
CEP: 98500-000 - Tenente Portela

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 131/2023

Processo Adm.: 213/2023
Data do Processo: 05/12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 213/2023
b) **Nr. Licitação:** 131/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 07/12/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa do ramo para serviços de mão de obra para programação modulo remap arquivo no ônibus escolar -placa ITX7079.*

Participante: PEREIRA & TORNQUIST LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Programação modulo remap arquivo - Programação modulo remap arquivo	1,000	UN	1.800,00	1.800,00
Total do Participante:					1.800,00
Total Geral:					1.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Transporte Escolar Estadual	06.007.12.782.0006.2094.3.3.90.39.00	R\$ 1.800,00

Tenente Portela, 07/12/2023

LEONIDAS BALESTRIN

Assinatura do Responsável